



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 903

DE 10 DE ABRIL DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIA, A PEDIDO”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

Considerando o pedido de dispensa da servidora **ALINNE CAMPOS DE MESQUITA** ocorrido em 09/04/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**, a senhora **ALINNE CAMPOS DE MESQUITA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.497.364-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de abril de 2.019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Eu Aline Campos de Mesquita, RG.

45.197.364-1 e CPF. 364.535.248-B

RE. 17273 residente e domiciliado à
rua Cosmorama, 45.

Venho requerer dispensa do cargo
professor EJA (1 Segmento) o qual atuo
a Emel Fernando Lupo Massagardi, a
partir de 09/04/2019.

Nestes termos.

Pede deferimento

Cayamar, 09 de Abril de 2019.

Contatos: 97423-8194.